Resolução nº : 19295/98
Protocolo nº : 293367/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 12.254,40 (doze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA